



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - **RUBRICADO**

LEI Nº 340/98

Em. 11/11/98

N.º 01

Inbrensa Roidre
Dispõe sobre a denominação de Ruas em Bacaxá – 1º distrito de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Ficam denominadas as Ruas situadas em Bacaxá 1º Distrito de Saquarema.

- **Rua Daniel Rodrigues**, antiga Rua Existente que inicia-se na Av. Saquarema com entrada no antigo Bambuzal e termina na Rua Existente final da Loja Nosso Lar.
- **Rua Athayde Rodrigues da Silva**, antiga Rua “A” que inicia-se na Rua Daniel Rodrigues e termina no sítio de Maria Nunes dos Santos.
- **Rua Rosa dos Santos Figueiredo**, antiga Rua “B” que inicia-se na Rua Daniel Rodrigues e termina no Sítio de Maria Nunes dos Santos.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de novembro de 1998.

Dalton Borges de Mendonça
DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

